



DECRETO Nº. 050/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E MUDANÇA NO QUADRO SOCIETÁRIO.

RENATO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA

ARTIGO 1º - A empresa PETROGAIA – COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ Nº. 14.238.883/0001-87, Localizada na Avenida Frei Ulrico, Nº 156, Centro, na cidade de Mirador – Estado do Paraná, vencedora das Licitações Pregão Presencial nº. **019/2017**, Contrato Nº 026/2017, para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S10 COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ, DE ACORDO COM BASE NO PREÇO MÉDIO DA TABELA DA ANP e Pregão Presencial Nº **030/2017**, Contrato N.º 45/2017, para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ, DE ACORDO COM BASE NO PREÇO MÉDIO DA TABELA DA ANP altera sua Razão Social para POSTO 2 IRMÃOS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA e o Nome Fantasia para POSTO 2 IRMÃOS.

ARTIGO 2º - A alteração se aplica ao nome empresarial por motivo de mudança de quadro Societário e de Razão Social e tendo como responsável legal pela empresa hoje o senhor VAGNER POLZIN DE ANDRADE.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de Julho de 2017.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL